



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 102/87

Decreta luto oficial no município de Várzea Grande, os dias 3, 4 e 5 de dezembro de 1987, em virtude do falecimento do Ex-Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Fernando Correa da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Várzea Grande, Mt., os dias 3, 4 e 5 do corrente mes de dezembro, em virtude do falecimento do ex-Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Fernando Correa da Costa.

Artº. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 3 de dezembro de 1987.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal